

Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 034/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

PROCESSO:

2010-0.056.606-0

CONVENENTE

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONVENIADA:

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL

ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO

CONVÊNIO:

Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas

nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, conforme Plano de

Trabalho.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Aprovação do custeio, para o período de 01/02/2022 à 31/03/2022,

considerando o limite financeiro de dezembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2° andar, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0001-10, neste ato representada, por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG inscrito no CPF/MF (CONVENENTE), Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por CONVENENTE e, de outro lado, a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP05651-901 neste ato representado por SIDNEY KLAJNER, RG (CPF/MF), CPF/MF (CPF/MF), doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N° 026/2011– SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/02/2022 à 31/03/2022 o orçamento global no valor de R\$4.251.419,54 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso		
Fevereiro/2022	Março/2022	Total
R\$2.125.709,77	R\$2.125.709,77	R\$4.251.419,54







Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Confrafação de Serviços de Saude



TERMO ADITIVO Nº 034/2022-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 026/2011-SMS.G

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84 10 10 301 3003 2 520 33508500 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA

Social Albert Einstein

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 026/2011-SMS E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado

São Paulo, 21 de abrul de 2022 Nelson Wolosker Dr. Sidney Klajner Vice-Presidente Presidente SOCIEDADE BENEFICENTE ISPANTATO TA RESPONSABILIDADE SOCIAL UIZ CARLOS ZAMARCO SEORETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN Vitor Augusto de Lima TESTEMUNHAS: Téc. Administrativo Diretoria Jumullea Perugo NOME: SANDRA R M NOME: RG: Sandra R. M. de Araujo Périgo Gerente de Planejamento e Controle Programas Governamentais Instituto Israelita de Responsabilidade

> Guilherme de Paula P. Schettino Diretor Superintendente Instituto de Responsabilidade Social

Diretora Jurídica